



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692

- E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0008544-57.2023.8.16.0031

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Autofalência

Valor da Causa: R\$1.320,00

- Autor(s):
- CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS representado(a) por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO
 - FRANÇA SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA representado(a) por ORLEI TERRES DE FRANÇA

Réu(s):

EDITAL DE COMUNICAÇÃO AOS CREDITORES EM GERAL
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS

A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa - PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, em cumprimento a Recomendação nº 141/2023 do CNJ, que nos autos de Recuperação Judicial nº **0008544-57.2023.8.16.0031** (PROJUDI), a **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, Administradora Judicial da empresa **FRANÇA SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ 38.243.295/0001-08)**, COMUNICA aos credores que foi apresentado orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, conforme mov. 234.1, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto, possibilitando manifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (CNFJ, Art. 166).

